



Câmara Municipal de Ouro Branco

nº 01
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076,
DE 2021, QUE “ESTABELECE PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA
O EXERCÍCIO DE 2022”.

O art. 5º do Projeto de Lei nº 076, de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte §6º:

Art. 5º [...]

§6º O percentual para abertura de créditos suplementares definido no caput deste artigo é extensivo à Câmara Municipal, podendo para tanto:

I – o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;

Ouro Branco, 27 de setembro de 2021.

LEANDRO MARCELO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES
Vice Presidente Câmara Municipal

IMAR VIEIRA
Secretário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1090 Data entrada 27/09/21

Horário 12:41 Data saída 1/1

Presidência

Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente emenda:

- a) Dará ao Legislativo o direito de abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, no ano de 2022;

